



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

### DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 01/2025

O Município de Santo Amaro da Imperatriz, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para execução da ampliação e readequação de travessias em ruas do município, nos termos do art. 75, inciso I c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

#### I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e readequação das travessias elevadas localizadas no cruzamento das Ruas Mansur Elias com a Rua Professor Silveira de Matos e Rua Frei Fidêncio Feldmann, localizadas no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, cfe. especificações contidas no Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

#### II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 17 de janeiro de 2025 e encerra em dia 22 de janeiro de 2025 às 18 horas.

#### III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico **dispensaeletronica@santoamaro.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a)** conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b)** suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c)** nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d)** o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada, **cfe Planilha Orçamentária em anexo;**
- f) conter a Planilha do cronograma físico-financeiro, **cfe Planilha do Cronograma anexo**
- g) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- h) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.
- i) apresentar os seguintes documentos:
  - a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
  - b) Certidão **Conjunta** Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais** - do domicílio ou sede da Proponente;
  - d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais** - do domicílio ou sede da Proponente;
  - e) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **(CREA) da Pessoa Jurídica;**
  - f) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **(CREA) do Responsável Técnico da empresa;**
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**
  - h) Certidão de Consulta Regularidade do Empregador (FGTS)
  - i) Certidão Negativa de **recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.**
  - j) **Declaração** que não emprega menor de idade.
  - k) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.
  - l) Certificado de regularidade do **FGTS.**

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**


Santo Amaro da Imperatriz, em 17 de janeiro de 2025.

**ITAMAR LOHN ABREU JUNIOR**  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**ANEXO I - Planilha Orçamentária**

<b>Estado de Santa Catarina</b>  <b>Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz</b> Praça Governador Ivo Silveira, nº 306, CEP 88.140-000 Fone/Fax (0xx48) 3245-4300 E-mail:							
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
Obra:	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE TRAVESSIAS ELEVADAS						
Endereço	Rua Mansur Elias e Rua Professor Silveira de Matos - Bairro Centro						
Município	Santo Amaro da Imperatriz/SC						
BDI	23,00%						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>BDI</b>	<b>VALOR UNITÁRIO C/ BDI (R\$)</b>	<b>CUSTO SE R V I Ç O (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRAVESSIA ELEVADA - RUA MANSUR ELIAS</b>						
1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAVE NA COR VERMELHO - 8 cm	m <sup>2</sup>	240,00	146,34	23%	180,00	43.199,57
1.2	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA TUBO DE 0,40m, COM MINI ESCAVADEIRA.	m <sup>3</sup>	30,50	34,15	23%	42,00	1.281,14
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO 0,40m.	m	34,00	85,37	23%	105,01	3.570,17
1.4	EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, COM FORNECIMENTO DE GRELHA DE FERRO.	un	3,00	1333,00	23%	1.639,59	4.918,77
1.5	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA DO ESGOTO DA CASAN.	un	1,00	2600,00	23%	3.198,00	3.198,00
1.6	CORTE DE ASFALTO.	m	102,00	16,22	23%	19,95	2.034,96
1.7	SERVIÇO DE MAQUINA MINE ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA RETIRADA E TRANSPORTE DE ENTULHO.	vb	1,00	4227,00	23%	5.199,21	5.199,21
1.8	FORNECIMENTO DE AREIA.	m <sup>3</sup>	80,00	97,56	23%	120,00	9.599,90
1.9	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO.	m <sup>2</sup>	16,50	98,00	23%	120,54	1.988,91
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL.	m <sup>2</sup>	5,00	105,70	23%	130,01	650,06
1.11	ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO.	m	22,00	55,30	23%	68,02	1.496,42
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 77.137,11</b>
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVER DA TRAVESSIA ELEVADA - RUA PROF. SILVEIRA DE MATOS</b>						
2.1	EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE LOMBADA ELEVADA E ASSENTAMENTO DE PAVER.	m <sup>2</sup>	80,00	60,82	23%	74,81	5.984,69
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 5.984,69</b>
<b>TOTAL GERAL (com BDI)</b>							<b>R\$ 83.121,80</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE TRAVESSIAS ELEVADAS

LOCAL: RUA FREI FIDÊNCIO FELDMANN/ RUA MANSUR ELIAS e RUA PROFESSOR SILVEIRA DE MATOS - CENTRO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	MATERIAIS	R\$ Total	%	1 ° SEMANA		2 ° SEMANA	
				R\$	%	R\$	%
<b>1</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA TRAVESSIA ELEVADA - RUA MANSUR ELIAS</b>						
1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAVER NA COR VERMELHO - 8 cm	43.199,57	51,97%	21.599,79	50,00%	21.599,79	50,00%
2	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA TUBO DE 0,40m, COM MINI ESCAVADEIRA.	1.281,14	1,54%	640,57	50,00%	640,57	50,00%
3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO 0,40m.	3.570,17	4,30%	1.785,09	50,00%	1.785,09	50,00%
4	EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, COM FORNECIMENTO DE GRELHA DE FERRO.	4.918,77	5,92%	2.459,39	50,00%	2.459,39	50,00%
5	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA DO ESGOTO DA CASAN.	3.198,00	3,85%	1.599,00	50,00%	1.599,00	50,00%
6	CORTE DE ASFALTO.	2.034,96	2,45%	1.017,48	50,00%	1.017,48	50,00%
7	SERVIÇO DE MAQUINA MINE ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA RETIRADA E TRANSPORTE DE ENTULHO.	5.199,21	6,25%	2.599,61	50,00%	2.599,61	50,00%
8	FORNECIMENTO DE AREA.	9.599,90	11,55%	4.799,95	50,00%	4.799,95	50,00%
9	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO.	1.988,91	2,39%	994,46	50,00%	994,46	50,00%
10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL.	650,06	0,78%	325,03	50,00%	325,03	50,00%
11	ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO.	1.496,42	1,80%	748,21	50,00%	748,21	50,00%
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVER DA TRAVESSIA ELEVADA - RUA PROF. SILVEIRA DE MATOS</b>						
	EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE LOMBADA ELEVADA E ASSENTAMENTO DE PAVER.	5.984,69	7,20%	2.992,35	50,00%	2.992,35	50,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>83.121,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>41.560,90</b>	<b>50,00%</b>	<b>41.560,90</b>	<b>50,00%</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>41.560,90</b>	<b>50,00%</b>	<b>83.121,80</b>	<b>100,00%</b>

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de janeiro de 2025

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS  
 Eng. Civil -CREA 017051-0  
 Matrícula 1502  
 Depto de Engenharia